

**EDITAL Nº 012/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs**

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES  
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Campus de União da Vitória**

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o cadastramento de estudantes para o benefício de refeições subsidiadas da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 015/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE,

**RESOLVE:**

Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas ao cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

<b>nº</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
01	XXX.097.689-XX	DEFERIDA
02	XXX.340.099-XX	DEFERIDA
03	XXX.521.829-XX	DEFERIDA
04	XXX.290.039-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “b”.
05	XXX.177.299-XX	DEFERIDA
06	XXX.741.019-XX	DEFERIDA
07	XXX-727-749-XX	DEFERIDA
08	XXX.902.419-XX	DEFERIDA
09	XXX.505.939-XX	DEFERIDA
10	XXX.874.199-XX	DEFERIDA
11	XXX.861.159-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “a” e “b”.
12	XXX.828.889-XX	DEFERIDA
13	XXX.769.479-XX	DEFERIDA
14	XXX.432.509-XX	DEFERIDA
15	XXX.686.989-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “b”.
16	XXX.110.269-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “a” e “b”.
17	XXX.243.709-XX	DEFERIDA

18	XXX.199.009-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “b”.
19	XXX.937.179-XX	DEFERIDA
20	XXX.565.749-XX	DEFERIDA
21	XXX.055.289-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “a”
22	XXX.301.419-XX	DEFERIDA
23	XXX.330.249-XX	DEFERIDA
24	XXX.035.809-XX	INDEFERIDA Descumprimento do item 5.1.1, “a”
25	XXX.562.548-XX	DEFERIDA
26	XXX.857.589-XX	DEFERIDA
27	XXX.723.959-XX	DEFERIDA
28	XXX.474.889-XX	DEFERIDA

2. A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 7.1 do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE.

**DOUGLAS IVAM ALVES**

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs  
Portaria nº 273/202– REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

União da Vitória, 29 de abril de 2025.